

ATO TRT GP Nº 164/2005

João Pessoa, 25 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 25.10.2005, o saldo de 58 (cinquenta e oito) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 21.10 a 17.12.2005, restando-lhe 54 (cinquenta e quatro) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente